Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

APOSTILA Nº 172/2020

A Divisão de Formalização de Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 39.839/2019, por determinação da Senhora Secretária de Apoio Social ao Cidadão, lavra a seguinte apostila.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06/2019, CELEBRADO COM A OSC SOCIEDADE HOLÍSTICA HUMANITÁRIA, objetivando a prestação do Serviço de Proteção Social para Pessoa com Deficiência Intelectual e outras deficiências e suas famílias.

Com base no artigo 57, da Lei federal n° 13.019/2014 no artigo 100, inc. II, alínea “a”, do Decreto Municipal n° 18.299/2019, e na cláusula sétima, do Termo de Colaboração n° 06/2019, e considerando o que nos consta nos autos do Processo Administrativo n° 39.839/2019, em face da presente apostila, passa o Plano de Trabalho de fls. 398/419, a ser parte integrante do Termo de Colaboração em substituição ao anterior, nos moldes do parágrafo único do art. 43 da Lei Federal n° 13.019/2014, mediante justificativa e na forma como exposta em fls. 428/429 e no próprio plano de trabalho de fls. 398/419 dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, que seguem em anexo à presente apostila, passando a integrar o Termo de Colaboração em comento.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração em epígrafe.

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
30/07/2020
Data da Formalização do Contrato

EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

SUSI TIEMI STABILE KONDO:40188947833 Assinado de forma digital por SUSI TIEMI STABILE KONDO:40188947833
Dados: 2020.07.30 16:41:03 -03'00'

PLANO DE TRABALHO

TC 06/2019

1° Aditamento

Incluindo saldo remanescente

12 MESES

Sumário

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADECIVIL/OSC 03
CERTIFICAÇÃO 03
FINALIDADE ESTATUTÁRIA 03
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL 04
OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL 04
ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO 05
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE 05
APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC 06
DESCRIÇÃO DA REALIDADE 06
OBJETIVOS 07
OBJETIVOS GERAIS 07
OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS 08
DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA 08
INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE 09
METAS A SEREM ATINGIDAS 09
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO 10
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS 10
METODOLOGIA 12
ESTIMATIVA DE DESPESAS 17
Equipe de trabalho (Recursos Humanos) 17
Serviço de terceiro – Pessoa jurídica 18
Serviço de terceiro – Pessoa física 18
Serviço no voluntariado 19
MATERIAL DE CONSUMO 20
CUSTOS INDIRETOS 20
QUADRO SINTÉTICO 20
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 20
MONITORAMENTO E CONTROLE 21
DECLARAÇÃO 21

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC

NOME: SOCIEDADE HOLÍSTICA HUMANITÁRIA

ENDEREÇO: Rua Professor Gordiano de Faria Alvim Filho, 73 - Parque Residencial União

Estado: São Paulo, **CEP:** 12.239-009 **Telefone:** (12)3942- 3661

E-mail:sociedadeholisticasjc.dir@gmail.com

Site: www.shh.org.br

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA –

CNPJ: 65.045.734/0001-32 Data da Inscrição:12/12/1991

DADOS CADASTRAIS:

Número de inscrição no CMAS:045 Município: São José dos Campos

Número de inscrição no CMDCA:03 Município: São José dos Campos

1.1. CERTIFICAÇÕES:

CEBAS: 71000.043366/2015-14 **Vigência:** 16/05/2015 a 15/05/2020

1.2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Amparar e promover o desenvolvimento integral de pessoas com deficiências, pertencentes à famílias em situação de vulnerabilidade social, atuando de forma gratuita e permanente para este público, visando a melhoria na qualidade de vida, tendo como foco do processo de habilitação e reabilitação o usuário, a família e o cuidador, desenvolvendo relações e atividades para inclusão social destes usuários, promovendo atividades com finalidades de relevância pública e social.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Presidente: José Eduardo Alves Moreira

RG: 13.068.873-3 Orgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 019.583.698-70

Endereço: Av. Senador Joaquim Miguel Martins de Siqueira, 262, apto 116, Jd. Pereira do Amparo, CEP 12.327-695 – Jacareí-SP

Telefone: (12) 98148-3661 E-Mail: diretoria@holistica.org.br

3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E OUTRAS DEFICIÊNCIAS E SUAS FAMÍLIAS

VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO: R$ 141.711,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência intelectual e outras deficiências, de 6 a 59 anos, seus cuidadores e familiares, residentes em São José dos Campos encaminhados pelo CREAS.

FAIXA ETÁRIA:

- ✓ Crianças- De 6 a 15 anos
- ✓ Adolescentes – De 15 a 17 anos
- ✓ Jovens e Adultos – De 18 a 59 anos

META A SER FINANCIADA:

50 pessoas com deficiência intelectual e outras deficiências

PERÍODO DE ATENDIMENTO: Manhã e Tarde

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: De segunda-feira à sexta-feira das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS: Através de encaminhamentos do CREAS.

ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO: Município de São José dos Campos

CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE: Em conformidade com a ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Unidade: SOCIEDADE HOLÍSTICA HUMANITÁRIA

Número de atendidos: 50 usuários e seus cuidadores

Faixa etária: De 06 a 59 anos completos

Rua: Professor Gordiano de Faria Alvim Filho nº73

Bairro: Parque Residencial União São José dos Campos/SP CEP: 12.239-009

Telefone: (12)3942-3661

E-mail: diretoria@holistica.org.br

5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome: MARA SILVIA ROSSI KOROL

CPF: 977.216.978-91

RG: 9.910.293-6 SSP/SP

Número de Registro Profissional: CRESS: 10.069/SP

Cargo: Assistente Social

E-mail: sociedadeholisticasjc.social@gmail.com

Telefone: (12)3942-3661

6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

A Sociedade Holística Humanitária foi fundada em Novembro/1991, por membros da sociedade civil sensibilizados com a problemática das pessoas com deficiência na cidade de São José dos Campos. Os trabalhos tiveram como base inicial o paradigma holístico, que abrange o ser humano em todos os seus aspectos, isto é, físico, emocional, mental e espiritual.

Seu foco de atuação é na área da Assistência Social, com atendimentos individualizados e/ou grupais realizados pela Assistente Social e desenvolvimento de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, que estão sob a responsabilidade da Coordenação Técnica e Assistente Social da Organização.

São grupos conduzidos por profissionais das áreas de Sociologia e Psicologia.

Em complementariedade aos serviços, oferece atendimentos de Práticas Integrativas e Complementares e nas áreas de Habilitação e Reabilitação, através da Fisioterapia.

A entidade mantem convênio municipal e federal com o poder público desde 1993.

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Atualmente no Brasil, milhares de pessoas com algum tipo de deficiência estão sendo discriminadas nas comunidades em que vivem ou sendo excluídas do mercado de trabalho. O processo de exclusão social de pessoas com deficiência ou alguma necessidade especial é tão antigo quanto a socialização do homem.

O nascimento de uma pessoa com deficiência ou o aparecimento de qualquer necessidade especial em algum membro da família altera consideravelmente a rotina no lar.

O imaginário, então, toma conta das atitudes desses pais ou responsáveis e a dinâmica familiar fica fragilizada. Imediatamente instalam-se a insegurança, o complexo de culpa, o medo do futuro, a rejeição e a revolta, uma vez que esses pais percebem que, a partir da deficiência instalada, terão um longo e tortuoso caminho de combate à discriminação e ao isolamento.

A entidade surgiu da iniciativa de pessoas sensibilizadas com a causa e oferta atendimentos especializados para pessoas com deficiência e suas famílias, com a finalidade de promover a convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos usuários, a partir dos interesses, demandas e potencialidades desse público.

Diante disso, a sociedade deve mudar suas estruturas e serviços oferecidos, abrindo espaços conforme as necessidades de adaptações específicas para cada pessoa com deficiência a serem capazes de interagir naturalmente na sociedade. Todavia, este parâmetro não promove a

discriminação e a segregação na sociedade. A pessoa com deficiência passa a ser vista pelo seu potencial, suas habilidades e outras inteligências e aptidões.

8. OBJETIVOS

8.1. OBJETIVOS GERAIS

- ✓ Atender, acompanhar e orientar mensalmente, 50 usuários com deficiência, junto às famílias, onde possamos prover ações de inserção social e/ou otimização da participação social, rumo a uma sociedade inclusiva;
- ✓ Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situação de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Prevenir a institucionalização e a segregação da pessoa com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social;
- ✓ Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no município, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- ✓ Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Favorecer a acessibilidade prevista na lei 10098/2000 e no decreto n° 5.296/2004, na perspectiva de tornar o serviço acessível às pessoas com deficiência como aos demais cidadãos, a fim de possibilitar a todas estas viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida em igualdade e a não discriminação.

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivos específicos	Resultados esperados
Propiciar condições de acesso aos usuários e familiares aos direitos socioassistenciais	Ter acesso a documentação civil; Ter acesso a benefícios, programas e demais serviços públicos; Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades e possibilidades.
Fortalecer a convivência familiar e comunitária	Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.
Diminuir a sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados à pessoas com dependência e promover junto à família da pessoa com deficiência e a sociedade, a compreensão da realidade e de si mesma.	Ter a capacidade protetiva ampliada da família e a superação de suas dificuldades; Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar autonomia.
Promover a proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias, buscando o acesso pleno e imediato das pessoas com deficiências a todos os bens e serviços da comunidade.	Vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos e de cidadania; Ter acesso a espaços com acessibilidade, segurança e salubridade.

8.3. DESCRIÇÕES DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA

- ✓ Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.
- ✓ Indivíduos e famílias protegidas.
- ✓ Construção da autonomia.
- ✓ Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades.
- ✓ Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Imóvel próprio.

Nº de salas para atendimento do serviço social: **01;** Nº de salas para reunião com usuários: **01;** Nº de salas multiuso (especificar): **11** para serviços de convivência, fortalecimento de vínculos e oficinas. Nº de salas de espera/recepção: **01;** finanças:**01;** reuniões **01;** eventos **01;** biblioteca **01;** arquivo morto **01;** cozinha **01;** copa **01;** banheiros **03;** área de serviço **01;** refeitório **01;** almoxarifado **01.**

10. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas e mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para cumprimento das metas
Usuários com documentação civil	100% usuários com documentação civil	Prontuários individuais	12 Meses
Usuários com SIAS e CADUNICO	100% usuários com SIAS e CAD Único	Lista de Presença	12 Meses
Usuários com participação nas atividades lúdicas, sociais, produtivas e de integração	70% de Usuários com participação nas atividades lúdicas, sociais, produtivas e de integração	Lista de presença; fotos; vídeos.	12 Meses
Familiares/cui-dadores, com participação nas reuniões socioeducativas/eventos comemorativos	50% de familiares/cui-dadores, com participação nas reuniões socioeducativas/eventos comemorativos	Lista de presença; fotos; vídeos.	12 Meses
Usuários com PIA - Plano Individual de Atendimento. *O PIA será revisado a cada 06 meses.	100% de usuários com PIA	Prontuários	12 meses
Usuários com idade escolar inseridos na rede regular de ensino	100% de usuários com idade escolar	Prontuários	12 meses
Projeto Político Pedagógico	100% de usuários e famílias cientes	Publicação Interna	12 meses

11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

11.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Atividades	Descrição da Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Acolhida/escuta ativa e qualificada	Atendimentos individualizados e/ou grupais, com acolhida individual onde o usuário será avaliado por equipe técnica multidisciplinar quanto a suas necessidades, habilidades e possibilidades de inserção.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Orientação sociofamiliar e estudo social	Atendimentos individualizados e/ou grupais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Articulação e encaminhamentos para a rede de serviços de políticas públicas	Contatos, orientações e encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas, com a finalidade de promover cidadania e protagonismo de usuários e familiares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Plano individual de atendimento (PIA).	Elaboração do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento, com o objetivo de orientar o trabalho de intervenção durante o período de atendimento, baseando-se em um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas, delineando estratégias para o seu atendimento. Revisto a cada 06 (seis) meses e pactuado com usuário, família e profissionais do serviço, redefinindo objetivos e atividades de acordo com sua evolução, para a totalidade de usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Projeto político pedagógico	Construção do Projeto Político Pedagógico	X	X										
6. Atividades de Convivência e fortalecimento de vínculos, com rodas de conversa	Desenvolvimento de grupos com usuários e cuidadores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7. Oficina de Artesanato	Realização de atividades manuais para desenvolvimento de habilidades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8. Oficina de culinária	Realização de atividades de preparo de alimentos para desenvolvimento de habilidades.	X		X		X		X		X		X	

Atividades	Descrição da Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
9. Oficina de Dança Inclusiva	Atividades para o desenvolvimento da consciência corporal, criatividade, comunicação e autonomia	X	X	X			X	X	X	X			X
10. Datas comemorativas e eventual passeio inclusivo.	Comemoração de datas festivas com duração de 2h.(Páscoa, festa Junina, dia nacional e internacional da Pessoa com deficiência e Natal) Possivel passeio inclusivo com duração de 8h		X		X			X		X	X		
11. Aniversariantes do mês	Celebração dos aniversariantes do mês com a finalidade de integração entre os usuários e suas famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12. Oficina terapeutica com grupos operativos	Intervençao grupal que possibilita a cooperação e o fortalecimento de vínculos entre usuários e familiares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13. Oficina de autocuidados e terapia ocupacional	Atividades individuais ou grupais, que estimulam a autonomia e independência.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
14. Oficina de Habilidades Básicas de Informática	Noções básicas de utilização de redes sociais e internet.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
15. Atividades lúdicas, socioeducativas e de integração.	Atividades grupais que propiciam trocas, aprendizado, desenvolvimento de habilidades e competências para a inclusão social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

11.2. METODOLOGIA

A metodologia é baseada no trabalho da equipe multidisciplinar técnica e de apoio, prevendo planejamento, ação, avaliação.

As atividades socioassistenciais iniciam desde a acolhida e escuta do usuário e sua família de forma a conhecer suas necessidades e objetivos para com o serviço e o Projeto Político Pedagógico, que deverá nortear a proposta de funcionamento do serviço como um todo.

- **Acolhida/ escuta qualificada**

O serviço social atenderá aos usuários e suas famílias de forma atenta e qualificada, fazendo a escuta, registrando os dados cadastrais, verificando as situações de vulnerabilidade apresentadas pela família e propondo intervenções que possibilitem o acesso aos atendimentos e benefícios que melhorem sua qualidade de vida.

- **Orientação sociofamiliar**

Será oferecido apoio à família na sua função protetiva, promovendo e fortalecendo o convívio familiar e comunitário. Buscará incentivar o protagonismo das famílias para melhoria da qualidade de vida, utilizando estratégias de intervenção para discutir os problemas familiares e a geração de renda.

- **Estudo Social**

Este processo é determinante para a análise da situação da família, verificação de suas necessidades e da inserção da pessoa com deficiência no atendimento oferecido pela Organização. Através dele podemos realizar o Plano Individual de Atendimento - PIA, direcionando o usuário, conforme suas necessidades satisfatoriamente.

- **Encaminhamentos para a rede de serviços de políticas públicas**

Encaminhamentos ao Conselho Tutelar, outras instituições, UBS - Unidades Básicas de Saúde, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Ministério Público, Escolas, etc.

Orientações em relação a direitos e encaminhamentos para aquisição de Benefícios, Programas de Transferência de Renda e inserção em programas das diversas políticas.

- **Articulação com a Rede**

A Organização manterá articulação constante com o CREAS, no âmbito do SUAS no tange às proteções sociais especiais de média complexidade, através de referência – contra referência. Os demais serviços como CRAS, Conselho Tutelar, CMAS, CMDCA, CMPCD, Defensoria Pública, Vara da Infância e Juventude e outros da rede socioassistencial.

Estas atividades serão desenvolvidas pela Assistente Social, conforme demanda e as necessidades apresentadas.

- **Plano de Individual de Atendimento Social – PIA**

Através do Plano de Individual de Atendimento – PIA, será elaborado pela equipe técnica da organização um modelo de referência teórico multidimensional que relacione o funcionamento individual no ambiente físico e social, ao sistema de apoio e as cinco dimensões: habilidades intelectuais; comportamento adaptativo; participação, interações, papéis sociais e contextos.

- **Projeto Político Pedagógico**

Construção do PPP que definirá a proposta de funcionamento do serviço como um todo, quanto ao seu funcionamento interno e relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade.

- **Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Rodas de Conversa**

As famílias, em especial os cuidadores familiares, também são usuários do serviço, uma vez que os principais objetivos deste serviço são: a promoção da convivência familiar, grupal e social, a construção de vínculos; o fortalecimento do papel protetivo da família.

Desta forma, o acesso a informações sobre deficiência, situação de dependência, risco por violação de direitos sociais; um cotidiano com autonomia; onde acessar tecnologias assistivas de convivência no domicílio e na comunidade; a importância do autocuidado e da superação do isolamento social; o compartilhamento de experiências e sentimentos; o engajamento em associações de defesa de direitos; a realização de atividades que promovam a autoestima e o aumento da autonomia;

estratégias para a compatibilização da oferta de cuidados e a inclusão produtiva, dentre outras iniciativas do serviço favorecem o papel protetivo da família.

As atividades serão desenvolvidas com grupos de usuários e famílias, 02 vezes por semana, com carga horária de 01 hora e meia. Faixa etária: 15 a 17 anos e 18 a 59 anos.

- **Oficinas de Artesanato**

O trabalho com a arte pode incentivar as potencialidades latentes de cada pessoa, pois possibilita o desenvolvimento de sua imaginação, criatividade e habilidades. Através da arte, a pessoa com deficiência pode se expressar, socializando seu interior e demonstrando sua singularidade.

Através das oficinas, os participantes desenvolverão suas habilidades manuais para que possam explorar e expandir sua criatividade, desenvolver a atenção, concentração e coordenação motora fina, socialização e consequentemente desenvolverem o gosto pelas atividades, despertando-as para o exercício de uma possível geração de renda.
As oficinas ocorrerão 01 vez por semana, com duração de 03 horas para a faixa etária de 18 a 59 anos.

- **Oficinas de Culinária**

A área da Assistência Social tem como atividade principal a inclusão da Pessoa com Deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, através de ações que visem o atendimento e a defesa de seus direitos sociais.
Sob essa perspectiva, a organização desenvolverá atividades e estratégias para melhor aproveitamento dos alimentos e de geração de renda através de Oficinas de Culinária, desenvolvendo ações para capacitação, fortalecimento das relações interpessoais e de vínculos afetivos.
As oficinas acontecerão bimestralmente, sendo realizados 4 encontros no mês, com carga horária de 03 horas, para as faixas etárias de 15 a 17 anos e de 18 a 59 anos.

- **Oficina de Dança Inclusiva**

Dentre as Estratégias de Inclusão reconhecidas pelas Normas de Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência, que introduzem a cultura e a arte como facilitadoras da inclusão

(Organização das Nações Unidas, 1995), a dança pode proporcionar benefícios em vários domínios (físico, sensorial, cognitivo e emocional), incentivando a criatividade e a habilidade motora.

Tem como objetivos:

Desenvolver a consciência corporal, criatividade, comunicação e autonomia.

Promover a aceitação de diferenças e valorização das pessoas.

Propiciar experiências significativas mediante adaptações.

A oficina ocorrerá uma vez por semana, com duração de 1 hora e 30 minutos, para as faixas etárias de 06 a 15 anos, 15 a 17 anos e 18 a 59 anos.

Serão oferecidas durante 7 meses ao ano. Nos meses em que não ocorra, os usuários serão direcionados para outras atividades.

- **Oficina terapêutica com grupos operativos**

Esta atividade se justifica por observarmos a necessidade da cooperação dos familiares com os usuários e com as demais famílias que participam do serviço e principalmente para fortalecer os vínculos entre os participantes do grupo operativo.

Estará fundamentada e organizada com base na orientação da Filosofia de Linguagem de Bakhtin ,que privilegia o tom emotivo da fala, valorizando as narrativas individuais, bem como na teoria de Grupos Operativos de Pichon-Rivière que constitui-se de pessoas ligadas entre si que objetivam uma aprendizagem.

As oficinas ocorrerão 02 vezes por semana com carga horária de 02 horas para a faixa etária de 18 a 59 anos.

- **Oficina de Autocuidados e Terapia Ocupacional**

Ofertará atividades de cuidados e apoio para a realização das atividades essenciais da vida diária, como vestir-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se e outras como apoio para o desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência, favorecendo a integração e a participação do indivíduo no seu entorno e em grupos sociais.

As atividades serão direcionadas às necessidades pessoais, sociais, e culturais de cada indivíduo, refletindo os fatores ambientais que influenciam na sua vida, de maneira direta ou indireta, física ou intelectual, ativa ou passiva, preventiva, corretiva ou adaptativa.

O objetivo é promover a superação das pessoas com deficiências diversas, desde déficits físicos até intelectuais e sociais, ou seja, com tudo que dificulte ou ameace a funcionalidade desse público alvo.

Seguindo o princípio de que a vida é atividade e que quando existe disfunção ou risco de disfunção ocupacional em qualquer fase da vida da pessoa, é preciso trabalhar o autocuidado, a vida produtiva (tais como trabalho, atividades escolares e lazer).

Todo trabalho será no sentido de superar a exclusão social, através de atividades específicas para auxiliar essas pessoas a alcançarem seu nível máximo de funcionalidade e independência e identificar tecnologias assistivas de convivência e autonomia.

As oficinas acontecerão 02 vezes, com duração de 1 hora e 30 minutos, por semana para as faixas etárias de 06 a 15 anos, 15 a 17 anos e 18 a 59 anos.

- **Oficina de Habilidades Básicas de Informática**

A Oficina de Informática tem como objetivos:

- Desenvolver habilidades através das mídias sociais digitais para proporcionar a inclusão e interação social digital.
- Desenvolver meios de comunicação e de fortalecimento de vínculos por meio do uso da informática.
- Ampliar o universo social digital em redes sociais.
- Propiciar a autonomia por meio do universo digital

As oficinas ocorrerão 1 vez por semana, com duração de 02 horas, para as faixas etárias de 15 a 17 anos e de 18 a 59 anos.

- **Atividades lúdicas, socioeducativas e de integração**

As atividades serão desenvolvidas com o objetivo de troca de saberes e conhecimentos, experenciar novas aprendizagens, desenvolver habilidades e competências para uma melhor convivência social e comunitária, fortalecimento de vínculos e consequentemente prevenir a segregação e o isolamento social.

Ocorrerão 02 vezes por semana com atividades internas e externas, com duração de 02 horas para as faixas etárias de 06 a 15 anos, 15 a 17 anos e 18 a 59 anos.

11.3. ESTIMATIVA DE DESPESAS

11.3.1. Recursos Humanos

CARGO/FUNÇÃO	QTD.	FORMA DE CONTRATAÇÃO	FORMAÇÃO	C.HORÁRIA MENSAL	SALÁRIOS MENSAL	ENCARGOS MENSAL	PASSES URBANOS MENSAL	RESCISÕES TRABALHISTAS	ALIMENTAÇÃO MENSAL	CUSTO MENSAL C/ENCARGOS	CUSTO TOTAL 12 MESES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	CLT	ENSINO MÉDIO	220	1.280,40	257,50	200,00	61,89	397,80	2.197,59	26.371,08
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	CLT	ENSINO MÉDIO	220	1.159,40	233,17	200,00	56,04	397,80	2.046,41	24.556,92
ASSISTENTE SOCIAL- Responsável Técnico	1	CLT	PÓS GRADUADO	160	3.337,60	671,23	0,00	161,32	318,24	4.488,39	53.860,68
Total	3				5.777,40	1.161,90	400,00	279,25	1.113,84	8.732,39	104.788,68

Saldo Remanescente do Projeto:

Alimentação	**R$ 2.319,58**
Encargos	**R$ 3.365,39**
Salários	**R$ 5.547,13**

Atividades

Auxiliar administrativo:

Apoio à gestão administrativa; apoio às áreas de recursos humanos, administração e assistência social; recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias dos serviços socioassistenciais; organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, prontuários, protocolos, dentre outros; controlar estoque e patrimônio.

Auxiliar de serviços gerais:

Desempenho de atividades de limpeza, mantendo todos os ambientes limpos e organizados e preparação de lanches.

Assistente social: Atendimentos individuais e grupais a usuários e famílias. Planejamento, acompanhamento, coordenação e avaliação de planos, programas e projetos sociais. É a responsável técnica do serviço.

11.3.2. Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídico

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL HR SEMANAL	QTD.	VALOR UNIT MÊS	CUSTO TOTAL 12 MESES
Educador Social	20,0	1	1.000,00	12.000,00
Total		**1**		**12.000,00**

Saldo Remanescente do Projeto:

Educador Social	**R$ 1.800,00**

Atividades:

Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização; assegurar participação das Pessoas com Deficiência nas etapas do trabalho social. Apoio e participação no planejamento das ações e demais tarefas pertinentes.

11.3.3. Serviço de Terceiro – Pessoa Física

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL HR SEMANAL	QTD.	VALOR UNIT MÊS	CUSTO TOTAL 12 MESES
Psicólogo	20	1	1.000,00	12.000,00
Terapeuta Ocupacional	12	1	600,00	3.000,00
Total		**2**		**15.000,00**

Atividades

Psicólogo: Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização, visando a atenção, defesa e garantia de direitos e proteção às Pessoas com Deficiência e suas famílias, em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família. Apoio e participação no planejamento das ações e demais tarefas pertinentes.

Terapeuta Ocupacional: Desenvolver atividades que fortaleçam os vínculos, a convivência, o respeito mútuo e a interdependência; atividades em grupo com as famílias/cuidadores, com vistas a promover a reflexão e percepção das implicações advindas da necessidade de oferecer cuidados por tempo prolongado para um membro da família; atividades que ofereçam oportunidades de refletir sobre e/ou transformar suas atividades cotidianas no sentido de garantir a manutenção dos vínculos, evitar desgastes e modificar as condições que geram e perpetuam ações de violação de direitos; valorização das potencialidades/capacidades; diminuição da condição de dependência ou de seu agravamento, estimulando suas possibilidades de autonomia, bem como a de seus cuidadores; Apoio e participação no planejamento das ações e demais tarefas pertinentes.

11.3.4. Serviços no Voluntariado

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL HR SEMAN	QT	VALOR UNIT M	CUSTO TOTAL 12 MESI
Educador Social	20	5	0,00	0,00
Cuidador Social	40	10	0,00	0,00
Psicólogo	20	2	0,00	0,00
Total		**17**		

Atividades

Cuidador Social: Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; Apoio e participação no planejamento das ações e demais tarefas pertinentes.

Obs: Atividades do Educador Social e Psicólogo, já descritas em quadros anteriores.

11.3.5. Material de Consumo

Não se aplica

11.3.6. Custos Indiretos

CUSTOS INDIRETOS	Qtde M	Vr Mensal	Vr 12meses
Água e Esgoto	12	100,00	1.200,00
Energia Elétrica	12	534,94	6.419,28
Internet/Telefone	12	191,92	2.303,04
Total		**826,86**	**9.922,32**

Saldo Remanescente do Projeto:

Água e Esgoto	**R$ 404,40**
Energia Elétrica	**R$ 1.000,00**

Pagamentos em Espécie

Eventuais compras em pequenos volumes ou de pequenos valores, que não comportem pagamento via transferências bancárias ou emissão de cheques.

11.3.7. Quadro Sintético das Despesas Previstas

DESPESAS	TOTAL/MÊS(Médio)	TOTAL 12 MESES
1- EQUIPE DE TRABALHO (Recursos Humanos)	7.291,24	87.494,88
2- ENCARGOS	1.441,15	17.293,80
3- MATERIAL DE CONSUMO	-	0,00
4- SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	1.000,00	12.000,00
5- SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1.250,00	15.000,00
CUSTOS INDIRETOS	826,86	9.922,32
TOTAL	**11.809,25**	**141.711,00**

Obs: Os valores apresentados nos quadros acima refletem apenas os que são cobertos pelo Termo de Colaboração. A diferença dos valores efetivamente pagos será assumida pela OSC.

Saldo Remanescente do Projeto:

Equipe de Trabalho	**R$ 7.866,71**
Encargos	**R$ 3.365,39**
Serviços de Pessoa Jurídica	**R$ 1.800,00**

Custos Indiretos	**R$ 1.404,40**
TOTAL	**R$ 14.436,50**

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
11.809,25	11.809,25	11.809,25	11.809,25	11.809,25	11.809,25	11.809,25	11.809,25	11.809,25	11.809,25	11.809,25	11.809,25

13. MONITORAMENTO E CONTROLE

Consiste no processo de acompanhamento sistemático das atividades propostas, realizado por meio de observações, registros, reuniões com usuários/cuidadores e equipes multidisciplinar, relatórios mensais e pesquisa de satisfação.

14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Jose dos Campos, 18 de maio de 2020.

José Eduardo Alves Moreira
Presidente